



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar - São Paulo – SP
Fone: (011) 5067-0044 Fax: (011) 5067-0300
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 12 de março de 2014

Senhora Assessora,

Em atenção ao seu prezado ofício, enviado por correio eletrônico, pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo (SIALE), em 28 de fevereiro último, no qual Vossa Senhoria solicita pronunciamento desta Pasta a respeito do Requerimento de Informação nº **63**, de **2014**, apresentado pela insigne Deputada Beth Sahnão, que versa sobre os seguintes questionamentos (1) *É de conhecimento da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo a morte de 4 milhões de abelhas, no município de Gavião Peixoto, noticiado pelo jornal o “Estado de São Paulo” (Jornal o Estado de São Paulo, caderno metrópole, 18/02/2014);* (2) *Existe concordância com a explicação técnica da notícia, de autoria do Sr. José Maria Tomazela, de que a morte das abelhas seria decorrência da utilização de agrotóxicos, especialmente do Glifosato e do Clorpirifós;* (3) *Quais as ações do Governo Estadual para controlar e monitorar a utilização dos agrotóxicos nas lavouras paulistas?*, e (4) *Quais foram as medidas tomadas especificamente para o caso de Gavião Peixoto que, segundo a reportagem, assiste ao uso descontrolado de agrotóxicos, causando prejuízos ao meio ambiente e aos apicultores?*, informo que, consultada a Coordenadoria de Defesa Agropecuária, esta encaminhou os esclarecimentos expostos a seguir.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.


MÔNICA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Secretária de Agricultura e Abastecimento


SHGK/at

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Visando atender o Requerimento de Informação nº 63, de 28 de fevereiro de 2014, a Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, responsável pela fiscalização do uso e do comércio de agrotóxicos, vem esclarecer, através do Grupo de Defesa Sanitária Vegetal, que:

- A fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais é feita pelos Escritórios de Defesa Agropecuária o qual o Município pertence;
- No caso do Município de Gavião Peixoto, a fiscalização fica a cargo do Escritório de Defesa Agropecuária de Araraquara, que além do Município em questão, atende outros 15, totalizando 16 Municípios abrangidos;
- Anualmente são programadas e realizadas fiscalizações rotineiras do uso de agrotóxicos em propriedades rurais. Além das fiscalizações de rotina, freqüentemente são recebidas denúncias referentes ao uso indevido de agrotóxicos e afins, sendo que as feitas diretamente nos Escritórios são priorizadas;
- No ano de 2012, devido à mortandade de abelhas ocorrida no Município de Boa Esperança do Sul, foi realizada força tarefa no qual todas as propriedades produtoras de citros do Município foram fiscalizadas. Devido às mudanças no cenário agrícola da região, as propriedades produtoras de cana-de-açúcar apresentadas na denúncia enviada pelo Ministério Público também foram fiscalizadas. O foco desta fiscalização foi o uso de agrotóxicos por via aérea. Constatou-se, entre as propriedades produtora de citros, o uso de avião para aplicação de agrotóxicos em 5 (cinco) delas. Em todos os casos, a aplicação dos produtos era feita por empresa terceirizada. No caso das propriedades produtoras de cana-de-açúcar, constatou-se que todas eram vinculadas a usinas do setor sucroenergético.
- Visando abranger a fiscalização aos demais Municípios atendidos pelo Escritório de Defesa Agropecuária de Araraquara, todas as usinas do setor sucroenergético da região foram notificadas a apresentar a documentação referente às pulverizações de agrotóxicos feitas por via aérea no período de um ano. Os documentos englobados foram Receituário Agrônomo e Guias de Aplicação, no caso de empresas terceirizadas. A fiscalização e análise dos documentos e

SHGK/at

processos gerados se estenderam no ano de 2013. Em nenhuma das fiscalizações feitas “in loco” foi flagrado o uso de agrotóxicos e afins. O resultado desta fiscalização, que se iniciou em Boa Esperança do Sul e se estendeu aos demais municípios com propriedades fornecedoras/arrendatárias de cana-de-açúcar às usinas, foi:

Propriedades fiscalizadas	48
Autos de infração lavrados contra prestadores de serviços	06
Autos de infração lavrados contra profissionais emissores de Receituários Agronômicos	15
Autos de infração lavrados contra produtores rurais	05
Autos de infração lavrados por falta de entrega de documentos	01

- Ainda no ano de 2013, além das análises da documentação que se estenderam por esse ano, foram fiscalizados 32 (trinta e dois) estabelecimentos comerciantes de agrotóxicos e afins; 11 (onze) propriedades rurais e 3 (três) empresas cadastradas como prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos e afins.

- Ressalta-se que, especificamente no caso de Gavião Peixoto, em nenhum momento o Escritório de Defesa Agropecuária de Araraquara foi oficialmente acionado para acompanhar a fiscalização. Quando teve conhecimento do fato, pela imprensa, as conclusões da investigação já haviam acontecido. A análise e conclusão de que a morte das abelhas foi causada por utilização de agrotóxicos, especialmente por Glifosato e Clorpirifós foi feita por coleta e análise realizada por outros meios envolvidos no caso, e não pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, que não possui ferramenta de análise para chegar a essa conclusão e nem foi solicitada a participar da averiguação.

- No entanto, foram realizadas fiscalizações do comércio e armazenamento de agrotóxicos, em municípios que potencialmente atendem Gavião Peixoto. Partindo da fiscalização do comércio, foram fiscalizadas as propriedades contempladas nos Receituários Agronômicos apresentados durante a ação. Uma vez que a indicação do produto e seu uso estão de acordo com o previsto no Receituário, e está de acordo com o previsto na legislação e nas indicações de uso aprovadas,

SHGK/at

mesmo o produto sendo tóxicos às abelhas, não há meios por parte desta Coordenadoria de Defesa Agropecuária de proceder com uma autuação contra o usuário. Especula-se que o alcance de vôo deste inseto ultrapasse o perímetro de 5 km, ou seja, mesmo que a morte das abelhas seja *comprovadamente em decorrência do uso de agrotóxicos*, não há meios de se comprovar se o agrotóxico foi ao encontro das abelhas ou se estas foram ao encontro do agrotóxico.

Engenheira Agrônoma Cristina Abi Rached

EDA – Araraquara